



DECRETO N.º 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“REVOGA PROCESSO SELETIVO Nº 005/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII e,

Considerando a recomendação n.º 001/2017/PJ/TAN exarada pelo Ministério Público da Comarca de Tangará/SC;

Considerando a possibilidade do ente público anular seus próprios atos, fulcrado na Sumula 473 do STF;

Considerando a possibilidade de demandas judiciais, as quais podem impedir o interesse do Município em dispor de um Cadastro de Reserva de servidores para atuar no setor de Educação do Município no ano letivo de 2017 em tempo adequado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Processo Seletivo realizado pelo edital nº 005/2016.

Art. 2º. Expeça-se novo edital de Processo Seletivo, atentando-se as recomendações do Ministério Público.

Art. 3º. As taxas de inscrições para quem não participar do novo Processo Seletivo deverão ser devolvidas aos candidatos regularmente inscritos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CERTIFICO que a(o) Decreto n.º 005/2017
foi registrado(o) às fls. 470 do livro
n.º 004 em 13/01/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em 13/01/17
E Jornal de / /
Tangará - SC, 13 de Janeiro de 2017


NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Júlio César Pedro Cherubini
Secretário de Administração
Planejamento e Finanças